



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Contrato de Gestão nº 02/2013
Termo Aditivo nº 8º
DGAJ/SES

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2013

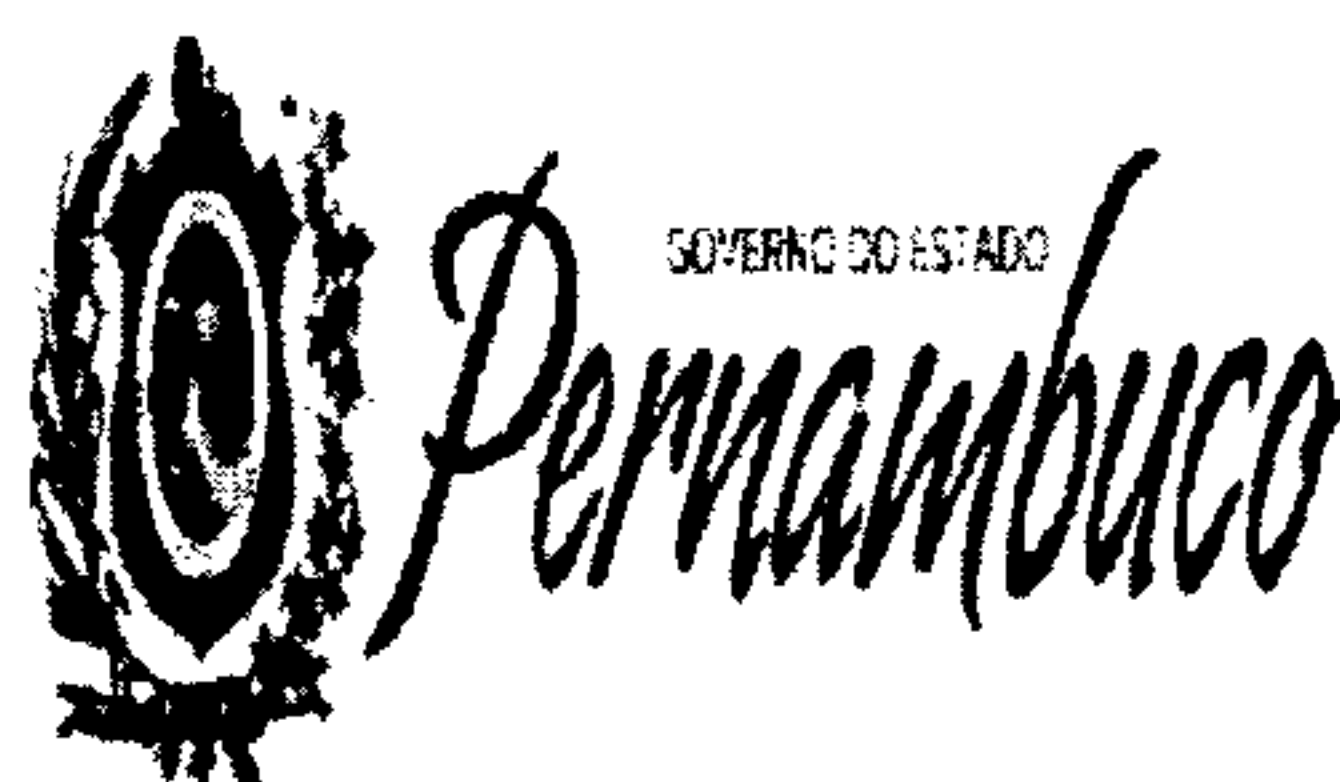
O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0001-53, com sede à Av. Cruz Cabugá, nº 1563, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo, Sr. FERNANDO LUIZ COSTA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.589.304-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.347.428, SSP/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 002/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o repasse de recurso para manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica, o qual será destinado ao Núcleo de Epidemiologia do Hospital Regional Fernando Bezerra durante o período de 12 (doze)

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.

CONV/GGAJ
SES



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ**

meses, conforme os termos do Parecer CTAI Nº 61/2016, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e da Nota Técnica DG-IAEVE nº 42/2016, exarada pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, em anexo que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela prestação dos serviços, objeto do presente **TERMO ADITIVO**, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, o qual será pago, com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0144004369

CÓDIGO UG: 530401

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0512.2164.0000

NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE008994 e 2016NE009879, emitidas em 28.06.2016 e 01.07.2016, respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

Rua Dona Maria Augusta, nº 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.

CICCONY/GGAJ
SES



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ**

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 07 de dezembro de 2016.

**JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**FERNANDO LUIZ COSTA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF nº:

2.

CPF/MF nº:

À Coordenação Jurídica de Contratos de
Gestão

Dr. Bernardo Wanderley/Maria Júlia Villar

Trata-se do Expediente, referente a cópia do Memo nº DG-IAEVE nº 612/2016, relativo a pedido de repasse de recurso visando pagamento de despesas da Vigilância Epidemiológica Hospitalar, no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/2013 (Hospital Regional Fernando Bezerra) firmado entre essa SES e a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.

Segue abaixo a relação dos documentos que se encontram anexados ao presente expediente para fins de formalização do respectivo Termo Aditivo:

- Cópia do Memo DG IAEVE nº 612/16;
- Cópia do Memo DG IAEVE nº 613/16;
- Cópia do Ofício nº 18/16-Santa Casa;
- NE nº 2016NE009879;
- NE nº 2016NE008994;
- Despacho de autorização do Secretário;
- Parecer CTAI nº 61/20166;
- Cópia da Nota Técnica DG IAEVE nº 42/16;

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente para análise e providências quanto à elaboração do respectivo Termo Aditivo.

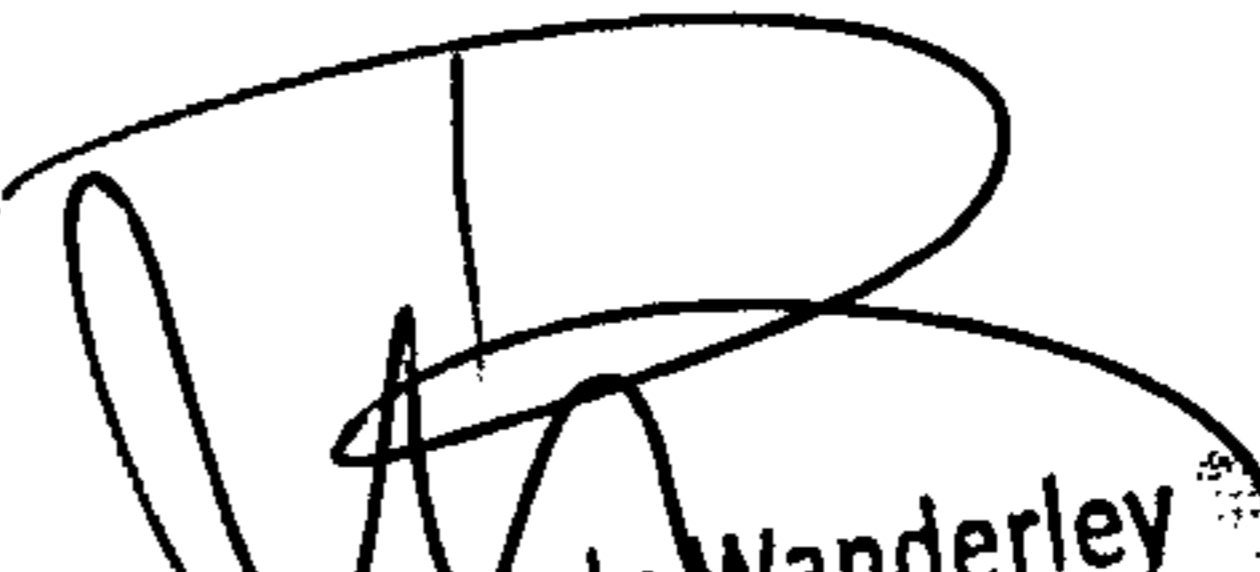
À apreciação superior.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Ana Carmen de C. Bargetzi Lacerda
Ana Carmen de C. Bargetzi Lacerda
DGMMAS/SEAS

A DRA. M^{re} JÚLIA,

PARA ANÁLISE,


Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênios
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ/SES



Secretaria de Saúde

PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E AÇÕES
ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
BOLETIM DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

MEMO DG-IAEVE Nº: 612 /2016 DATA: 16/06/2016

DE: Patrícia Ismael de Carvalho - Diretora Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica RAMAL: 84-0334

PARA: GCE

SIGEP:
0743404-013710

FONTES DE RECURSOS:

SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	(0101) TESOURO	<input type="checkbox"/>
MATERIAL	<input type="checkbox"/>	(0144) SUS (Fundo a Fundo)	<input type="checkbox"/>
DIÁRIA	<input type="checkbox"/>	(0102) CONVÊNIO	<input type="checkbox"/>
OUTRAS	<input checked="" type="checkbox"/>	() OUTRAS FONTES	<input type="checkbox"/>

No caso de SUS/Portaria ou Convênio Favor preencher:
Nº do Convênio /Portaria: **2628/2014**

VEH - Vigilância Epidemiológica Hospitalar
Nº do Efisco: 4369 **PVVS**
Nº da Conta: **012947**
Caixa Econômica
Contrapartida do Convênio Nº _____
Nº da Conta: _____
Banco _____

CÓDIGO E NOME DA AÇÃO: 2164

CÓDIGO E NOME DA SUBAÇÃO: 0000

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Solicitamos autorizar o **empenho** para repasse dos recursos extra-teto, no valor abaixo discriminado para o **HOSPITAL FERNANDO BEZERRA**, em Ouricuri (a OS é a **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**), com vistas as despesas da **Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH)**, conforme ao Ofício da Santa Casa de Misericórdia nº 18/2016, de 09/06/2016 e Plano de Trabalho de acordo com as Portarias GM/MS nºs 2.529, de 23/11/04, 1.039, de 17/05, 183 de 30/01/2014, 48 de 20/01/2015, no Elemento de Despesa abaixo discriminado.

CATEGORIA DE DESPESA	NEPI / HFB
4.4.50	11 100.03

Informamos que será feito **Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão e que o depósito deverá ser feito na conta do Hosp Reg Fernando Bezerra - CNPJ 10.869 782/0001-53 Banco do Brasil - AG: 007 C/C: 3293-X

ANEXO: Ofício da Santa Casa de Misericórdia nº 18/2016, nº 18/2016, de 09/06/2016 e Plano de Trabalho

Nota 1 O não envio de documentos que possam subsidiar a análise para emissão do empenho será de responsabilidade do solicitante / ordenador da despesa

Nota 2 As diárias, suprimentos e docências deverão ser preenchidos em formulários próprios acompanhados por este formulário de solicitação

Data 16/06/2016

Data

Data

Patrícia Ismael de Carvalho

Solicitante

[Assinatura]

Ordenador

DGP (em caso de convênio)

RECEBUEMOS
16/06/2016
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E AÇÕES
ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

01/07/2016

2016NE009879

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ:

11.430.018/0001-40

CÓDIGO UG:

530401

GESTÃO:

23004

CREDOR:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

CNPJ:

10.869.782/0001-53

ENDEREÇO DO CREDOR:

AVENIDA CRUZ CABUGA N. 1563

CIDADE:

RECIFE

U.F.:

PE

CEP:

50040000

CÓDIGO U.O.:

00208

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.305.0512.2164.0000

NAT. DA DESPESA:

4.4.50.42

FONTE:

0144004369

IMPORTÂNCIA:

11.100,03

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:

ONZE MIL CEM REAIS E TRES CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:

2016.530401.23004.0144004369.44000000.254 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - Recursos do Concedente

MODALIDADE DE EMPENHO:

2 - ESTIMATIVO

TIPO DE DESPESA:

6 - TRANSFERÊNCIAS POR

Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:

LICITAÇÃO:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

11 - NÃO SE APLICA

NÚMERO DO PROTOCOLO:

REFERÊNCIA LEGAL

LEI FEDERAL Nº 4320/64, ART. 12, 16 E 17 (SUBVENÇÃO SOCIAL)

CONVÊNIO:

4369

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	11.100,03	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4.4.50.42.01	AUXÍLIOS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REF. AS DESPESAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR (VEH), DO HOSPITAL FERNANDO BEZERRA, CONFORME PORTARIAS GM/MS 2529 DE 23/11/04, 1.039 DE 01/07/05, 183 DE 30/01/14 E 48 DE 20/01/15.	1,00	11.100,0300	11.100,03



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

01/07/2016

2016NE009879

2 / 2

OBSERVAÇÃO

43164-0/16. PORT. 2628/14. MEMO DG-IAEVE 612/16.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE

TOTAL

11.100,03

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

RISALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

052.628.694-67

ASSINATURA DO ORDENADOR:

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO

CPF: 026.804.394-90



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

8996

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

28/06/2016

2016NE008994

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CNPJ:

11.430.018/0001-40

CÓDIGO UG:

530401

GESTÃO:

23004

CREDOR:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

CNPJ:

10.869.782/0001-53

ENDEREÇO DO CREDOR:

AVENIDA CRUZ CABUGA N. 1563

CIDADE:

RECIFE

U.F.:

PE

CEP:

50040000

CÓDIGO U.O.:

00208

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.305.0512.2164.0000

NAT. DA DESPESA:

3.3.50.43

FONTE:

0144004369

IMPORTÂNCIA:

6.899,97

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:

SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:

2016 530401.23004.0144004369.33000000.254 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - Recursos do Concedente

MODALIDADE DE EMPENHO:

2 - ESTIMATIVO

TIPO DE DESPESA:

6 - TRANSFERÊNCIAS POR

Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:

LICITAÇÃO:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

11 - NÃO SE APLICA

NÚMERO DO PROTOCOLO:

REFERÊNCIA LEGAL

LEI FEDERAL Nº 4320/64, ART. 12, 16 E 17 (SUBVENÇÃO SOCIAL)

CONVÊNIO:

4369

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	6.899,97	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.50.43.01	INST. DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL		1,00	6.899,9700	6.899,97

OBSERVAÇÃO

45112-4/16. PORT. 2628/14. MEMO DG-IAEVE 613/16. DESPESAS PARA O HOSPITAL FERNANDO BEZERRA, EM OURICURI, CONFORME PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 2.529 DE 23/11/04, 1.039 DE 01/07/05, 183 DE 30/01/14 E 48 DE 20/01/15.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE

TOTAL

6.899,97

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

RISALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

052.628.694-67

ASSINATURA DO ORDENADOR:

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO

CPF: 026.804.394-90

Data da Impressão: 30/11/2016

Resp. Impressão: ALEXANDRE RIBEIRO DA S MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO: APROVAÇÃO DO PARECER Nº 61/16 DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2013, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.

DESPACHO

Considerando o conteúdo do Parecer nº 61/16 em anexo, **exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, opino favoravelmente** ao pleito de repasse de recurso complementar decorrente da implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/13, tudo em conformidade com termos do inciso XI, do artigo, 10 da Lei nº 15.210/2013.

Recife, de de 2016.



JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Nota técnica DG-IAEVE Nº 42/16

Recife, 19 de junho de 2016

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2013, repasse de recursos com vistas a manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - no Hospital Regional Fernando Bezerra.

O Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014 regulamentou o repasse do incentivo financeiro para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

O Fator de Incentivo para a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (FIVEH) é transferido trimestralmente pelo Fundo Nacional de Saúde, diretamente para o Fundo Estadual de Saúde, de acordo com a condição de gestão, que faz o repasse para os hospitais, em conta bancária específica, a qual deverá ser acompanhada pela Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH).

O uso é **exclusivamente** para a **Vigilância Epidemiológica Hospitalar** e a solicitação dos recursos financeiros deverá ser enviada por ofício à Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica (SES-PE) anualmente ou semanalmente, utilizando planilha própria, com o planejamento e discriminação dos gastos por elementos de despesa para a devida aprovação.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento das ações de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar somos de parecer favorável a celebração do **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2013**, celebrado entre esta SES-PE, com vistas ao repasse de recursos referente ao ano de 2016, conforme solicitação feita através do Ofício da Santa Casa da Misericórdia do Recife nº 18/2016, de 09/06/2016, e BSD's nº 612 e 613-A/2016 da SEVS, cópias em anexo.


Patricia Carvalho
Diretora

**PARECER CTAI Nº 61/2016**

OBJETO: Solicitação de repasse de recurso complementar decorrente da implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra, no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/13, firmado entre essa SES a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.

1) Introdução

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão o **MEMO/DG-IAEVE nº 612/2016 e MEMO/DG-IAEVE nº 612/2016**, exarados pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, referente ao Ofício nº18/16, oriundo da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia do Recife, solicitando repasse de recurso complementar decorrente da implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra.

Referido expediente, cujo objetivo é o repasse de recurso **complementar decorrente da implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra, no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/13** foi analisado previamente pela Equipe da Diretoria Geral de Educação em Saúde, a qual emitiu a **Nota Técnica DG-IAEVE nº 42/16** em anexo opinando favoravelmente ao pleito, conforme a seguinte transcrição: *“Considerando a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento das ações de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar somos de parecer favorável a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/13, celebrado entre esta SES-PE e o, com vistas ao repasse de recursos referente ao ano de 2016, conforme solicitação feita através do Ofício da Santa Casa da Misericórdia do Recife nº 18/16, de 09/06/16, e BSD's nºs 612 e 613-A/2016 da SEVS, cópias em anexo.*

É o que se tinha para relatar.

2) Da Fundamentação:

O Ministério da Saúde, através da **Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014**, regulamentou o repasse do incentivo financeiro para implantação e manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, nos moldes do artigo. 18, inciso I, da Portaria



COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

No Estado de Pernambuco foram habilitados 22 (vinte e dois) hospitais na Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, conforme quadro constante na Nota Técnica nº 10/2015, Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica.

Válido destacar que, conforme os termos da **Nota Técnica DG-IAEVE nº 42/16** em anexo, o fator de incentivo para a Vigilância Epidemiológica Hospitalar(FIVEH) é transferido trimestralmente pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente para o Fundo Estadual de Saúde, de acordo com a condição de gestão

Ademais, considerando a necessidade de implantação das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar nos hospitais acima citados, conforme os termos da nota técnica em anexo, emitida pela Diretoria Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, tendo em vista que essa SES firmou o **Contratos de Gestão nº 02/13**, com a OS Irmandade de Santa Casa de Misericórdia do Recife, cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Fernando Bezerra** e que a referida OS foi contemplada com o repasse do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o qual será destinado ao Núcleo de Epidemiologia do referido hospital durante o período de 12 (doze) meses.

Da análise da documentação anexada, essa Comissão também verificou que constam o Plano de Trabalho visando a formalização de Termo Aditivo para fins de implantação do referido programa. E que anteriormente houve a formalização do 3º Termo Aditivo, cujo objeto refere-se a formalização do repasse inicial de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em consonância com a previsão legal disposta no inciso XI, do artigo 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Assim sendo, essa Comissão verificou que de acordo com a documentação acostada, o a referido valor está em consonância com metas constantes no Plano de Trabalho da Organização Social e que a documentação referente ao repasse do recurso complementar foi anexada ao processo, cujo uso do recurso será destinado exclusivamente para a Vigilância Epidemiológica Hospitalar devendo ser utilizado planilha própria para fins de discriminação dos



COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

gastos por elementos de despesas para fins de aprovação de nova solicitação do recurso, conforme os termos da **Nota Técnica DG-IAEVE nº 42/16** em anexo.

3) Da Conclusão:

Diante do exposto, essa Comissão opina pelo pleito oriundo da Diretoria Geral de Educação em Saúde referente a solicitação de pagamento de recurso no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, o qual será destinado ao Núcleo de Epidemiologia durante o período de 12 (doze) meses, através da formalização de Termo Aditivo no âmbito do **Contrato de Gestão nº 02/13**, tudo em consonância com os termos do inciso XI, do artigo 10 da Lei Estadual nº 15210/2013.

Recife, 30 de novembro de 2016.

Andrea Franklin de Carvalho
Mat.nº 244.668-5

Danielly Martins Barbosa da Silva
Mat. nº 339.071-3

Katiana Alves Moreira
Mat.nº 336.951-0

Ana Paula Muniz de Melo
Mat nº 225.366-6

Paulo Hélder Sousa Medeiros
Mat.nº 367.938-1

Tereza Cristina da Silva
Mat.nº 357.436-9

Michel Cleber Gomes
Mat. nº 337.518-8



0018/16/0110

HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR - VEAH

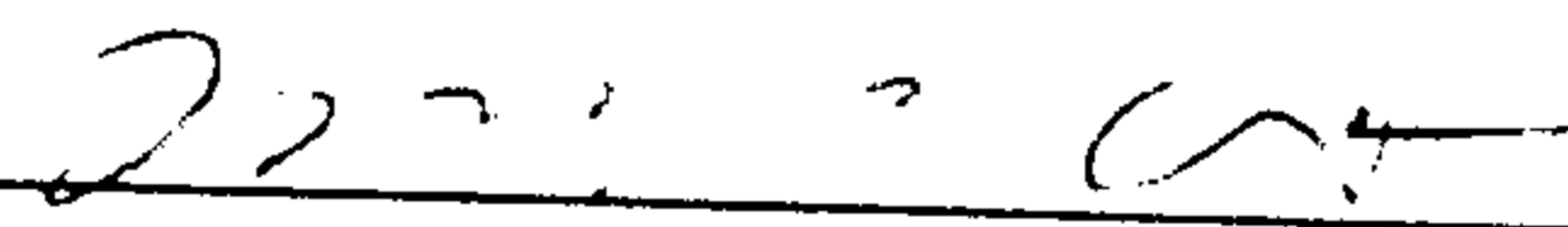
Ofício nº 18/2016

Ouricuri, PE 09 de Junho/2016.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a V. Sª o "Plano de Trabalho/Exercício 2016" visando à liberação do valor do incentivo financeiro para a execução das ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, no âmbito da Vigilância Epidemiológica Hospitalar/ Hospital Regional Fernando Bezerra, conforme aprovação definida na Resolução Nº 2575, de 06 de maio de 2014, da Comissão Intergestores Bipartite de Pernambuco (CIB/PE), distribuído nos seguintes elementos de despesa: material de consumo (R\$ 395,20), equipamentos e material permanente (R\$ 11.100,03), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (R\$ 3.186,60), diárias (R\$ 918,17) e passagens e despesas com locomoção (R\$ 2.400,00), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Atenciosamente,


Philip Cesar Freire
Diretor Geral

Ilmo. Sra.
Dra. Luciana Caroline Albuquerque D' Angelo Bezerra
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco/SES-PE
Recife-PE

Hospital Regional Fernando Bezerra
Rua Teobaldo Gomes Torres, Centro – Ouricuri- PE - CEP- 56.200-000
Fone (87) 3874-4856
epidemiologia@santacasahrfb.org

PLANO DE TRABALHO: Descrição do Projeto

Identificação do Proponente

1. HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
2. CNPJ 10.869.782/0009-00 3. Exercício 2016
4. UF PE 5. N° do Convênio
6. DDD 87 7. Telefone 3874-4856
8. Fax 87-3874-4856 epidemiologia@santacasahrfb.org
10. Nome do Banco Conveniado BANCO SANTANDER
Agencia: 4036
Conta corrente: 13001289-7

Descrição do Objeto

A Vigilância Epidemiológica Hospitalar tem como responsabilidade a execução das ações estratégicas de vigilância em saúde no âmbito hospitalar e para garantir o seu funcionamento necessita receber o montante de recurso financeiro destinado por meio da Portaria GM/MS N° 183 de 30 de janeiro de 2014 e da Resolução N° 2575, de 06 de maio de 2014, da Comissão Intergestores Bipartite/CIB-PE.

Justificativa da Proposição

Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Portaria n° 529/GM/MS, de 1° de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Portaria n° 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

Considerando a Portaria n° 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18 inciso I, da Portaria 1378 GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação

A Vigilância Epidemiológica Hospitalar tem como objetivo detectar de modo oportuno as doenças transmissíveis e os agravos de importância nacional e internacional, bem como a alteração do padrão epidemiológico em regiões estratégicas do estado, desenvolvida em estabelecimentos de saúde hospitalar, que atuarão como unidades sentinela para Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH).

Etapas/Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
Ações Estratégicas da VEH	Registro dos nascidos vivos em DNV	Proporção	100%	01/01/2016	31/12/2016
	Preenchimento das variáveis das DNV emitidas pelo Hospital	Proporção	90%	01/01/2016	31/12/2016
	Registro dos óbitos em DO	Proporção	100%	01/01/2016	31/12/2016
	Preenchimento das variáveis das DO emitidas pelo Hospital	Proporção	90%	01/01/2016	31/12/2016
	Notificação ao CIEVS dos óbitos infantis e maternos em até 48 horas	Proporção	80%	01/01/2016	31/12/2016
	Investigação dos óbitos infantis, fetais, e mulheres em idade fértil, maternas e por causas maternas das	Proporção	100%	01/01/2016	31/12/2016
	Registro de DNO internados no Hospital	Proporção	100%	01/01/2016	31/12/2016
	Preenchimento das variáveis essenciais das fichas de investigação das seguintes DNC: Coqueluche, Dengue, Leishmaniose visceral, Meningite, Tuberculose, Sífilis em Gestante.	Proporção	90%	01/01/2016	31/12/2016
	Digitação dos registros de notificação com pessoal médico no SIVAN em até sete dias úteis após o diagnóstico.	Proporção	100%	01/01/2016	31/12/2016
	Realização de coletas de exames laboratoriais em pacientes internados por DNC.	Proporção	80%	01/01/2016	31/12/2016

Realização de Oficina para 40 Recepcionistas da Emergência.	Unidade	01	01/01/2016	31/12/2016
Realização de oficina para capacitação semestral dos profissionais da recepção para melhor preenchimento das fichas de acidentes USIATT.	Unidade	01	01/01/2016	31/12/2016
Realização de 100% de coletas de exames laboratoriais em Recém Nascidos com suspeita de Microcefalia.	Unidade	01	01/01/2016	31/12/2016
Elaboração de Projeto Científico na área USIATT.	Unidade	01	01/01/2016	31/12/2016
Elaboração e divulgação trimestral do perfil epidemiológico hospitalar analisando a natalidade e morbimortalidad e hospitalar.	Unidade	100	01/01/2016	31/12/2016
Elaboração Semestral de Boletim Epidemiológico	Unidade	200	01/01/2016	31/12/2016
Elaborar Projeto Científico na área USIATT.	Unidade	01	01/01/2016	31/12/2016

ANEXO - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIROS

Proposta de utilização de recursos: Despesas Correntes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RELACIONADA À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Serviço de Terceiros						
01	Confecção de boletim epidemiológico (trimestral) (Pessoa Jurídica)	100 (semestre)	3,00	300,00	300,00	300,00
02	Confecção de boletim epidemiológico (semestral)	200 (semestre)	3,00	600,00	600,00	600,00
03	Aquisição de coffee-break para participantes da oficina com enfermeiros para melhor preenchimento das variáveis de DNV e DNC.	61	8,50	518,50	518,50	518,50
04	Aquisição de coffee-break para participantes da Oficina semestral dos profissionais da recepção para melhor preenchimento das fichas de acidentes de transporte terrestre – USIATT.	40	8,00	320,00	320,00	320,00
05	Aquisição de coffee-break para participantes da oficina com recepcionistas da emergência para melhor preenchimento dos prontuários e boletins de atendimentos.	40	8,00	320,00	320,00	320,00
06	Elaboração e Confecção de banners (para divulgação de dados epidemiológicos – DNC/SINASC/USIATT)	04	230,00	920,00	920,00	920,00

07 Confecção de Certificado para Enfermeiro(a) de participação em oficina para melhor preenchimento das variáveis DNV e DNC.

01

Subtotal 3.100,00

Material de Consumo

01	Pen Drive	02	60,00	120,00	60,00
02	Tonner	02	120,00	240,00	120,00
03	Suporte Para Mouse	04	8,60	32,20	8,60

Subtotal 395,20

Passagens

01	Ouricuri – Petrolina -Recife –	08	300,00	2.400,00	2.400,00
----	--------------------------------	----	--------	----------	----------

Diárias

01	Ouricuri- Recife	17	54,01	918,17	918,17
----	------------------	----	-------	--------	--------

TOTAL

Proposta de utilização de recursos: Despesas de Capital/Material Permanente

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RELACIONADA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição de Data Show	01	3.200,03	3.200,03	3.200,03	3.200,03
02	Aquisição de Notebook	01	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03	Aquisição de Camera fotografica digital	01	750,00	750,00	750,00	750,00
04	Aquisição de Impressora Multifuncional	01	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00
05	Armário Arquivo	01	660,00	660,00	660,00	660,00

Subtotal = 11.100,03

TOTAL

18.000,00

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

NAT. DA DESPESA	ESPECIFICACAO	CONCEDENTE	PROPORCIONAL CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL (R\$)
	Pessoal			
	Diárias	SES PE		918,17
	Material de Consumo			
			CORRENTE	
		SES PE		395,20
	Passagens	SES PE		2.400,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SES PE

3.180,00

Equipamentos e material permanente

SES PE

11.100,03

TOTAL GERAL

(Em R\$ 1,00)

SES PE

18.000,00

Cronograma de Desembolso: Ano 2016

META	CONCEDENTE SES 2016	Parcela unitária de R\$ (A)	Parcela da contrapartida (B)	TOTAL (A+B)
01		R\$ 18.000,00	--	R\$ 18.000,00

Previsão de início e término da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas:

Início da execução: 01/01/2016

Término da execução: 31/12/2016

Ouricuri, PE 01 de Junho de 2016.

PHILIP CESAR FREIRE

Nome do Dirigente ou Representante Legal

Philip César Freire

Diretor Geral

Santa Casa - H.R.F.B.

Assinatura do Dirigente ou Representante Legal

PLANILHA PARA ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DA REDE NACIONAL
DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR / 2016

VEAH: HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - HRFB
RESPONSÁVEL: Luciana Medeiros Marinho Mendes Bezerra Martins / Naide Kelle Rocha Soares
DATA DO PREENCHIMENTO: 01/06/2016

Elementos/despesas		Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total
Equipamentos e Material Permanente					
		Data Show	1	R\$ 3.200,03	R\$ 3.200,03
		Notebook	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
		Câmera fotográfica digital	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
		Armario Arquivo	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
		Impressora Multifuncional	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
	Sub-Total				R\$ 11.100,03
Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica					
		Elaboração e confecção de boletim epidemiológico (trimestral)	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
		Elaboração e confecção de boletim epidemiológico (semestral)	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
		Aquisição de coffee-break para oficina com enfermeiros para melhor preenchimento das variáveis de DNV e DNC.	61	R\$ 8,50	R\$ 518,50
		Aquisição de coffee break para oficina semestral dos profissionais da recepção para melhor preenchimento das fichas de acidentes de transporte terrestre - USIATT.	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
		Aquisição de coffee break para oficina com recepcionistas da Emergência para melhor preenchimento dos prontuários e boletins de atendimentos.	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
		Elaboração e confecção de Banners (Para divulgação dados epidemiológicos-DNC/ SINASC/USIATT)	4	R\$ 233,90	R\$ 935,60
		Confecção de Certificado para Enfermeiro (a) de participação em oficina para melhor preenchimento das variáveis DNV e DNC.	61	R\$ 2,50	R\$ 152,50
					R\$ 3.186,60
Passagens aéreas/ Terrestres					
		Ouricuri/ Petrolina/ Recife	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Diárias					
		Ouricuri/Recife	17	R\$ 54,01	R\$ 918,17
Material de Consumo					
		Pen drive	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
		Toner	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
		Suporte para mouse	4	R\$ 8,80	R\$ 35,20
	Sub-Total				R\$ 395,20
				Total Geral R\$	18.000,00

ACOMPANHAMENTO DAS METAS PRIORITÁRIAS

VEH: HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA

PLANO DE AÇÃO/2016

RESPONSÁVEL: NAIDE KELLE ROCHA SOARES

DATA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2016

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

MELHORAR A QUALIDADE E AMPLIAR O ESCOPO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ESTADUAL EM ÂMBITO HOSPITALAR

META ESTRATÉGICA:

FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR

ORÇAMENTO:

VALOR (R\$): 18.000,00

Nº	ATIVIDADES / ETAPAS	RESPONSÁVEL			VALOR	STATUS	OBSERVAÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO			
1	Realização de pelo menos 80% de coletas de exames laboratoriais em pacientes internados por DNC	Luciana Mendes/ Naide Kelle	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	
2	Digitação de 100% dos registros de notificação compulsória imediata no SINAN em até 7 dias a partir da data de notificação	Naide Kelle/Maria Aparecida/Ana Gabnela	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	
3	Preenchimento de pelo menos 90% das variáveis essenciais das fichas de investigação das síndromes DNC: Coqueluche, Dengue, Leishmaniose visceral, Meningite, Sífilis em Gestante	Luciana Mendes/ Naide Kelle/ Cicera Maria	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	
4	Preenchimento de 90% das variáveis das DNV	Luciana Mendes/ Adriana Siqueira/ Naide Kelle	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	
5	Preenchimento de 90% das variáveis das DO emitidas pelo Hospital	Sammy Simeão/ Luciana Mendes/ Ronicleide Delmondes/ Naide Kelle	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	
6	Notificação ao CIEVS de 100% dos óbitos infantis e maternos em até 48 horas	Luciana Mendes/ Naide Kelle	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	
7	Investigação de 100% dos óbitos infantis, fetais, de mulheres em idade fértil, materno e causas mal definidas em até 7 dias	Luciana Mendes/ Naide Kelle	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	
8	Elaboração e divulgação trimestralmente do perfil epidemiológico hospitalar analisando a natalidade e mortalidade hospitalar	Luciana Mendes/ Ronicleide Delmondes / Naide Kelle/ Cicera Maria	01/01/2016	31/12/2016	300,00	A iniciar	
9	Elaboração semestral de Boletim Epidemiológico	Luciana Mendes/ Ronicleide Delmondes / Naide Kelle/ Cicera Maria	01/01/2016	31/12/2016	600,00	A iniciar	
10	Elaborar Projeto Científico na área do USIATT	Luciana Mendes/ Naide Kelle/ Cicera Maria/Ana Gabnela/Maria Aparecida	01/01/2016	31/12/2016	---	A iniciar	Elabora
11	Realização de Oficina para 4 profissionais do Emergência	Luciana Mendes/ Naide Kelle/ Cicera Maria	01/01/2016	31/12/2016	340,00	A iniciar	
12	Elaboração semestral dos protocolos de recepção para melhorar preenchimento das fichas de agentes de transporte de risco - USIATT	Luciana Mendes/Naide Kelle	01/01/2016	31/12/2016	340,00	Em andamento	
13	Notificação ao CIEVS de 100% dos Casos de Microcefalia ocorridos no Hospital Maternidade Maria Goretti	Luciana Mendes/ Naide Kelle/ Cicera Maria	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	
14	Realização de 10% de coleta de amostras de fezes em pacientes internados em emergência	Adriana Siqueira/ Naide Kelle/ Luciana Mendes/ Cicera Maria	01/01/2016	31/12/2016	---	Em andamento	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA

ATA DA PRÉ-OFFICINA DE PLANEJAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR/EXERCÍCIO 2016

Aos 01 (Primeiro) dia do mês de Junho ano de 2016, às 15:00 horas, em Ouricuri, Estado de Pernambuco se reuniram com o propósito de realizar previamente a discussão/construção/elaboração do Plano de Ação da Vigilância Epidemiológica - Exercício 2016 do Hospital Regional Fernando Bezerra, as seguintes pessoas: Sr. (PHILIP CÉSAR FREIRE, RG de nº 7243358 SDS/PE, CPF 239.040.115-53, Diretor Geral). Foi aclamado para coordenar os trabalhos a Senhor(a) (LUCIANA MEDEIROS MARINHO MENDES BEZERRA), que convidou a mim (NAIDE KELLE ROCHA SOARES), para lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido os documentos e orientações encaminhadas pela Gerência de Informações Estratégicas/Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco para subsidiar esta referida Pré-Oficina, o que foi feito documento por documento. A seguir foram preenchidos os instrumentos: 1. Planejamento 2016; 2. Diagnóstico Atual da Vigilância Epidemiológica Hospitalar; 3. Necessidades Atuais; 4. Plano de Ação e 5. Planilha de Orçamento. O Plano de Ação e a Planilha de Orçamento foram aprovados pelo voto dos participantes, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da Pré-Oficina encerrou os trabalhos e eu, (NAIDE KELLE ROCHA SOARES) que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os participantes desta Pré-Oficina, como prova a livre vontade de cada um de realizar o Planejamento da Vigilância Epidemiológica Hospitalar/Hospital Regional Fernando Bezerra.

Ouricuri, PE 01 de Junho 2016.

Naide Kelle Rocha Soares

Assinatura do Secretário da Oficina

Assinatura de todos os participantes da Oficina

Philip Cesar Freire
PHILIP CESAR FREIRE

Diretor Geral

Santa Casa - H.R.F.E

Luciana Medeiros Marinho Mendes Bezerra
LUCIANA MEDEIROS MARINHO MENDES BEZERRA

Enfermeiro(a) da VEAH



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ**

À Gerência de Convênios, Parcerias e Contratos de Gestão.

Att. Dr. Bernardo Wanderley

Ref.: SIGEPE's: 0043164-0/2016 e 0045112-4/2016.

Trata-se do expediente proveniente da **Diretoria Geral de Monitoramento da Assistência à Saúde**, solicitando a formalização do **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão de nº 002/2013**, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia do Recife, qualificada como Organização Social, cujo objeto consiste na operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL FERNANDO BERZERRA**, trazendo em anexo os seguintes documentos:

- Cópia Memo DG IAEVE nº 612/2016;
- Cópia Memo DG IAEVE nº 613/2016;
- Cópia Ofício nº 18/2016 – Santa Casa;
- Notas de Empenho nº 2016NE009879 e 2016NE8994;
- Despacho de Autorização do Secretário;
- Parecer CTAI nº 61/2016;
- Cópia Nota Técnica DG IAEVE nº 42/2016;

A referida solicitação tem por objeto o repasse de recurso para manutenção das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no Hospital Regional Fernando Bezerra, em conformidade com a Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014.

Preliminarmente, ressalte-se que o presente exame limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta e de regularidade processual, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos órgãos competentes desta Secretaria.

A Portaria nº 183 regulamentou o repasse de incentivo financeiro para implantação e manutenção de ações e serviços estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I,



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERENCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

da Portaria nº 1378/GM/MS, com a definição de critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

Através do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, foi formalizado o repasse **IMPLANTAÇÃO** das ações e serviços de saúde epidemiológica no Hospital Fernando Bezerra, em conformidade com a previsão legal disposta no inciso XI, do artigo 10, da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Da análise dos autos, verificamos que a solicitação trata de repasse de recurso complementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a **MANUTENÇÃO** das ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância Epidemiológica no referido hospital e a mesma está em conformidade com Lei Estadual nº 15.210/2013, consoante plano de trabalho, PARECER CTAI nº 61/2016 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e Nota Técnica DG IAEVE nº 42/2016.

Diante do exposto, conforme a Lei Estadual nº 15.210/2013 e o Contrato de Gestão nº 02/2013, **observa-se que é juridicamente possível a formalização do Termo Aditivo solicitado pela DGMMAS, não havendo óbice legal para tão fim, condicionando-o, ainda, a sua validade à regularização dos Termos Aditivos anteriores e à análise da Procuradoria Geral Do Estado.**

Recife, 05 de dezembro de 2016.

Maria Júlia Vilar
Maria Júlia Vilar
Assessora